

**MATRÍCULA 20.669**

O imóvel Constituído do registro abaixo citado é referente à um apartamento de nº 203, no 2º pavimento do bloco C, integrante do Residencial Lagoa Azul, situado à Rua Guadalajara, s/n. Centro, Extremoz/RN, composto de: 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, com uma área Privativa de 54,76 m², área comum 6,18 m², área real 60,94 m², fração ideal de 0,0073529, por unidade.

**PROPRIETÁRIOS:** CNV Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ/MF nº: 11.921.552/0001-59, com sede em Natal-RN.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/D – RG, folhas 51, matrícula 842.

**AV. 1 – 20.669** – Nos termos da Certidão de Característica, expedido pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 01.08.2013, assinado por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária adjunta de meio ambiente e urbanismo, onde há um imóvel residencial multifamiliar, designado 203, com as seguintes características: apartamento de alvenaria rebocado e Pintado, piso em cerâmica 33x33, esquadria de alumínio com detalhes em vidro e Portas laminadas, cobertura do térreo ao 2º andar laje e o 3º andar laje com madeira e telha, revestimento interno massa corrida e externo reboco de cimento, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social com cerâmica no Piso e nas Paredes até ao teto, caixa d'água com capacidade para 22,500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, Perfazendo uma área total construída de 54,76 m², Extremoz-RN. 11.10.2013, Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

**AV. 2 – 20.669** – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000972013-18001198, CEI nº: 51.209.89198/70, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 29.09.2010, e Confea/Crea-RN, art. nº 0002104066615005220, em data de 29.09.2010. Extremoz/RN 11.10.2013. Eu, tabelião, subscrevo e assino.

**R. 3 – 20.669** – Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia – Programa minha casa, minha vida – PMCMV – recursos do FGTS, datado em 09.04.2014. Tendo como compradora e devedora/fiduciante: ROSEANE DE SOUZA SERAFIM, brasileira, solteira, vendedora praticista, representada comercial, carteira de habilitação nº 04998197251 – DETRAN/RN, CPF nº 060.452.834-57, residente e domiciliada à Rua Noberto Carlos Nogueira, 15, casa, Jardim Lola, em São Gonçalo do Amarante – RN. Valor R\$ 85.000,00. Extremoz-RN, 11.04.2014.

**R. 4 – 20.669 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora/fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 67.040,00. Extremoz-RN, 11.04.2013. Eu, tabelião subscrevo e assino.

**AV. 5 – 20.669 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 55.139**  
**DATA: 05/02/2026**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 25 de novembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 104820.25.0, devidamente recolhido em 19 de novembro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 94.266,88, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **ROSEANE DE SOUZA SERAFIM, CPF/MF nº 060.452.834-57, após ter sido regularmente intimada por Edital em 27, 28 e 29 de março de 2025, nos termos do art.**

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "***não purgou a mora***" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 94.266,88.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 32,44 (guia nº 0000003054389, paga em 03/02/2026); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020019356WFN. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR  JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.



**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de  
Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

**Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2026 sob o número 55139**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

### Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE  
Nr. Selo: RN202600941020019356WFN

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002066997

**PRENOTAÇÃO Nº: 55139**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título  
(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de  
Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

**Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2026 sob o número 55139**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202600941020015134YPR**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 05 de fevereiro de 2026

*Oficial*

Cartório Único de Extremoz  
Thasia da Conceição Soares Mendes  
Escrevente Autorizado

**Emolumentos**

|        |     |        |
|--------|-----|--------|
| FDJ    | R\$ | 529,46 |
| FRMP   | R\$ | 148,19 |
| FCRCPN | R\$ | 35,26  |
| ISS    | R\$ | 49,40  |
| PGE    | R\$ | 26,47  |
|        | R\$ | 1,15   |

**Total** R\$ 789,93

**VÁLIDO SOMENTE COM  
AUTENTICAÇÃO  
MECÂNICA DO CAIXA**



**PRENOTAÇÃO Nº: 55139**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).